



Câmara Municipal de Bicas

PRAÇA RAUL SOARES, 20 – CENTRO – BICAS – CEP.: 36.600-000

Tel/Fax.: 0XX 32 – 3271 – 2973

ESTADO DE MINAS GERAIS

REQUERIMENTO Nº. 21/2016 PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS

Exmº. Sr. Júlio César de Sales Pereira
Presidente da Câmara Municipal de Bicas

O Vereador que a esta subscreve, requer que após a tramitação regimental, seja encaminhada a matéria em epígrafe e a seguir discriminada:

Solicito ao Prefeito Municipal que através da Secretaria Municipal competente, providencie colocação de interruptores em todos os pontos de táxi do Município que contam com campainhas de potência para as chamadas telefônicas, solicitando aos taxistas que desliguem as mesmas após as 20 horas.

JUSTIFICATIVA

A pedido de morador do Município, que reclamou do barulho estridente destas campainhas às noites e madrugadas, solicito ao Poder Executivo que providencie a colocação de interruptores para que após as 20 horas este incômodo seja evitado.

A despeito da Lei Municipal nº 1.071/1999 determinar no Parágrafo Único de seu Art. 23, que os pontos deverão estar sempre providos de táxis durante o dia e à noite, por 24 horas, somos sabedores que esta norma não é cumprida, ficando, portanto, estas campainhas a infernizar a vida dos moradores do entorno dos pontos.

Sendo assim, e esperando contar com o apoio dos pares, peço ao Poder Executivo providências para que tão simples pleito seja atendido com celeridade, se aprovado for por esta Casa Legislativa,.

Sala das sessões da Câmara, em 15 de fevereiro de 2016.

Aloysio Barbosa Borges
Vereador Proponente

